



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.1.413/90, DE 11/09/90,

" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I DA
LEI Nº.1330/89, DE 05/12/89 e LEI Nº.
1.404/90, DE 14/08/90, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Es-
pírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ao ANEXO I, da Lei nº.1330/89, de
05 de dezembro de 1.989, ficam introduzidas as seguintes alterações:

ANEXO I


GRUPOS OCUPACIONAIS	QUANTIDADE	CARGO	CARREIRA
Portaria, Transporte e Conservação	105	Guarda Municipal	III
	17	Coveiro	I
Obras, Serviço e Ma- nutenção	28	Calceteiro	IV
	09	Auxiliar de Ser- viços	II
Apoio Técnico Adminis- trativo	55	Oficial Adminis- trativo	VII
	44	Telefonista	II

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Lei nº.1404/90, de 14/08/90, apenas nas alterações abrangidas por esta lei.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

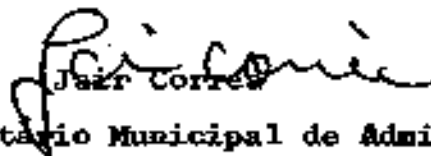
Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa.



Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



Jaír Correa

Secretário Municipal de Administração